

INSTRUÇÃO Nº 47, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008, de acordo com o Decreto nº 24.204/2003, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CSAD), instituída pela Instrução nº 31, de 15 de fevereiro de 2017, para excluir a servidora GISELE ARROBAS MANCINI, matrícula nº 39.246-4, e incluir as servidoras VALÉRIA DOS SANTOS PEREIRA ARAÚJO, matrícula nº 270.920-1, e ZIZELE INALDA PEREIRA LEMES, matrícula nº 43.277-6.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA